



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE CAMPOS DO JORDÃO

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 9.018, DE 1º DE ABRIL DE 2026

Nomeia os membros do Conselho do Programa de Auxílio à Graduação Superior - PAGES.

CARLOS EDUARDO PEREIRA DA SILVA, Prefeito da Estância Turística de Campos do Jordão, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei;

DECRETA:

Art. 1º. Ficam nomeados, com arrimo na Lei 3.979, de 19 de junho de 2.019, os membros que passarão a compor o Conselho do Programa de Auxílio à Graduação Superior - PAGES, junto a Secretaria de Educação, sendo:

I – REPRESENTANTES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

a) **ANTONIO FERNANDO DOS SANTOS**, portador do CPF nº 185.616.***-58, na qualidade de titular;

b) **FLÁVIA CRISTIANE DINAMARCO** - portadora do CPF nº 249.479.***-60, na qualidade de suplente;

II – REPRESENTANTES DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

a) **MELISSA MARIA FREITAS PEREIRA DA SILVA**, portadora do CPF nº 258.440.***-58, na qualidade de titular;

b) **WANDERLY COSTA DA SILVA**, portadora do CPF nº 081.961.***-07, na qualidade de suplente;

III – REPRESENTANTES DA CÂMARA MUNICIPAL



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE CAMPOS DO JORDÃO

ESTADO DE SÃO PAULO

a) **ROBERTO HIROSHI ABE**, portador do CPF nº 081.147.***-16, na qualidade de Titular;

b) **MAURO DIEGO PINTO RIBEIRO**, portador do CPF nº 326.560.***-51, na qualidade de suplente;

IV – REPRESENTANTES DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

a) **FLAVIANA DE JESUS SILVA**, portadora do CPF nº 329.082.***-14, na qualidade de titular;

b) **VANESSA PEREZ DE CARVALHO BIAGIONI**, portadora do CPF nº 159.481.***-70, na qualidade de suplente;

V – REPRESENTANTES DOS BENEFICIÁRIOS DO PROGRAMA

a) **SARAH LOHANA DIAS**, portadora do CPF nº 429.179.***-82, na qualidade de titular;

b) **VITÓRIA ÁGATA ALVES DA SILVA**, portadora do CPF nº 469.709.***-28, na qualidade de suplente;

Art. 2º. De acordo com o artigo 22 da Lei 3.979, de 19 de junho de 2019, os membros acima nomeados não serão remunerados, sendo suas funções consideradas de relevante interesse público.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura da Estância Turística de Campos do Jordão,

Aos 1º de abril de 2026.

CARLOS EDUARDO PEREIRA DA SILVA

Prefeito Municipal

Publicado de acordo com as formalidades legais pelo

SGSAO, em 1º de abril de 2026.

CECÍLIA CARDOSO ALMEIDA
Chefe da Setor de Atos Oficiais